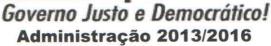


ESTADODOTOCANTINS

Prefeitura Municipal de Rio dos Bois





Lei nº 246/2016

2016.

de 01 de Julho 2016.

"Dispõe sobre a criação e denominação de Órgão Publico Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprova e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica criada e Denominada a partir de 01 de Julho de 2016, a *Quadra Poliesportiva* Fabricio Pereira Brito (FABRIÇÃO).

Artigo 2º - *Quadra Poliesportiva Fabricio Pereira Brito (FABRIÇÃO)*, está localizada na quadra 08, lote Único – Setor Jabaquara – Rio dos Bois/ To.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois/ To; ao 01 dias do mês de Julho de

Jesus dos Reis Rodrigues Bastos Prefeito Municipal